



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indicação para que o Município de Linhares faça adesão ao Pacto “*Meu Município pelos ODS*”, iniciativa que visa integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas às políticas públicas municipais.

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que seja avaliada a possibilidade de adesão do Município ao referido Pacto.

JUSTIFICATIVA

A Agenda 2030, aprovada pelas Nações Unidas em 2015, estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas globais, com foco na erradicação da pobreza, na promoção de educação de qualidade, igualdade de gênero, inovação, crescimento econômico inclusivo, proteção ambiental e construção de sociedades mais justas e pacíficas.

O Pacto “*Meu Município pelos ODS*” tem por finalidade mobilizar e apoiar os municípios na implementação desses objetivos, oferecendo ferramentas de planejamento estratégico, monitoramento de indicadores, capacitação técnica, integração intersetorial e estímulo à participação social.

A adesão do Município de Linhares a este Pacto representa uma oportunidade estratégica para:





1. Alinhar as políticas públicas municipais às metas globais da Agenda 2030, garantindo coerência entre planejamento local e compromissos internacionais;
2. Fortalecer a gestão pública, por meio do uso de indicadores, ferramentas de monitoramento e capacitação de servidores, promovendo eficiência, eficácia e resultados mensuráveis;
3. Fomentar a participação social e a transparência, ampliando o diálogo entre Governo, sociedade civil, setor privado e instituições acadêmicas;
4. Promover o desenvolvimento sustentável, equilibrando crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental;
5. Ampliar a visibilidade e a credibilidade do município, fortalecendo Linhares como referência regional em políticas públicas inovadoras e sustentáveis;
6. Criar condições para atração de recursos e parcerias, nacionais e internacionais, que possam financiar projetos estratégicos e programas voltados aos ODS.

Diante disso, a adesão ao Pacto “Meu Município pelos ODS” é uma medida de planejamento estratégico, compromisso social e governança responsável, permitindo que Linhares avance de forma estruturada em direção ao desenvolvimento sustentável, com resultados concretos para toda a população.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de setembro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 16/09/2025 10:45

Checksum: **7E1AB13DF3016A925E19515031C664521A07D42A62C5CEBDC1D6A53F821A0BBB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.